



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

## CASA DIOCLECIANO DANTAS

Câmara Municipal de Inajá

APROVADO 03/03/2022

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº002/2022

**Ementa:** Concede reajuste do piso salarial dos cargos de Técnico Administrativo I, Técnico Administrativo II e Técnico Administrativo III do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Inajá-PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Plenário da Câmara à análise e votação do seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica majorado em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) o piso salarial do cargo de Técnico Administrativo III

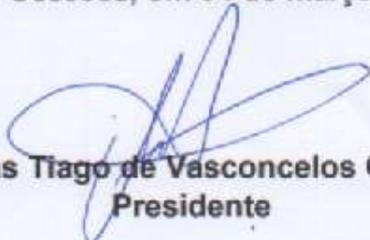
**Art. 2º** - Fica majorado em 32% (trinta e dois por cento) o piso salarial do cargo de Técnico Administrativo II

**Art. 3º** - Fica majorado em 7,5% (sete vírgula cinco por cento) o piso salarial do cargo de Técnico Administrativo I

**Art. 4º** - Os recursos necessários para manutenção desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento geral vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2022.

  
**Miqueias Tiago de Vasconcelos Carvalho**  
Presidente